

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 001/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Serra do Mel/RN, 09 de janeiro de 2026.

Ver. JEÚ FERREIRA COSTA
Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 40735587

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026. EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>